



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de OUTUBRO do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09h00min, reuniram-se, nas dependências da Prefeitura Municipal, o Agente de Contratação, sua Equipe de Apoio, bem como as demais pessoas constantes na lista de presença anexa, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

A sessão transcorreu regularmente, sendo todos os atos registrados sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme segue.

Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, mediante apresentação dos respectivos documentos de identificação.

Na sequência, foi apresentada a justificativa para a contratação, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que autorizou a abertura do presente processo.

O Setor Jurídico do Município manifestou-se favorável à contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico constante dos autos da fase interna do processo..

ABERTURA DA SESSÃO

Dando início aos trabalhos, o Agente de Contratação declarou aberta a presente sessão pública, procedendo à comunicação aos presentes sobre os seguintes pontos:

- a) os objetivos da DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme as disposições legais e o termo de referência do processo;
- b) a ordenação dos trabalhos e a sequência das etapas a serem observadas;
- c) a forma e a ordem em que os licitantes poderiam solicitar a palavra;
- d) a vedação de manifestações ou intervenções fora da ordem previamente estabelecida;
- e) os impedimentos legais relativos a empresas coligadas, bem como as demais vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- f) as penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das normas constantes da referida Lei;
- g) o compromisso do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO em cumprir rigorosamente a legislação, assegurando o respeito aos direitos dos licitantes e a lisura do procedimento;
- h) a informação de que a presente sessão está sendo gravada em áudio e vídeo, em atendimento ao disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, esclarecendo que as respectivas gravações e mídias constituem parte integrante dos autos do processo;
- i) após as orientações iniciais, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos licitantes;

Em seguida, o Agente de Contratação divulgou os nomes das empresas devidamente credenciadas para participação no certame.

PROPONENTE
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

O Licitante apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

A proposta foi lançada conforme a seguir e mapas anexos.

PROPONENTE	VALOR PROPOSTA
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	R\$ 29.280,00

Verificado que apenas a licitante MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA apresentou proposta e manifestou interesse em participar do certame, procedeu-se à negociação direta com a referida empresa, com o objetivo de obter condições mais vantajosas para o Município. Após as tratativas, chegou-se ao valor final de R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil duzentos e sessenta reais), conforme demonstrado no Mapa de Apuração anexo.

Dando prosseguimento aos trabalhos, e encerrada a etapa de negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta. Após a devida análise, foi declarada habilitada a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Constatado que a licitante atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital, foi declarada vencedora do certame a empresa MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, conforme registrado no Mapa de Apuração dos Vencedores anexo a esta ata.

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 09:29 horas.

Examinadas a proposta e a documentação fiscal apresentadas, foi deliberado que foram atendidos todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Os presentes, que assinam os Mapas Comparativos de Preços e a presente Ata, declararam não possuir qualquer objeção quanto ao cumprimento das formalidades legais observadas no decorrer do procedimento licitatório, nada tendo a reclamar em relação à publicidade dos atos, às especificações do objeto, às informações prestadas ou à imparcialidade do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA DE SESSÃO PÚBLICA, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes. Em seguida, será encaminhada ao SENHOR PREFEITO MUNICIPAL para os devidos fins de RATIFICAÇÃO.

Pequi, 29 de OUTUBRO de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves
Agente de Contratação substituto

Equipe de apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com